

BOLETIM EQUIPE DE ESPECIALISTAS EM CURRÍCULO

Nº 20 – 20 de Março de 2026



Pedro Eduardo Lopes
Coordenador Dirigente Regional

1

Sumário

INFORMAÇÃO 1:	Orientação Técnica Professores de Matemática	03
INFORMAÇÃO 2:	Envio dos Mapas de Risco CIPA – Prazo até 31/03	04
INFORMAÇÃO 3:	Dia Internacional da Síndrome de Down	04
INFORMAÇÃO 4:	Redação Paulista – FAQ	06
INFORMAÇÃO 5:	Novo início das Aulas Olímpicas	06
INFORMAÇÃO 6:	Projeto Sou+ Recomposição - Sala de Leitura	07
INFORMAÇÃO 7:	Convocação escolas com Professores Articuladores de Sala de Leitura	08
INFORMAÇÃO 8:	Uso Indevido De Aparelhos Eletrônicos No Ambiente Escolar: Orientações para Acompanhamento, Registro e Prevenção	09
INFORMAÇÃO 9:	Multiplica SP - Formações de 23 a 27 de março aprofundam práticas pedagógicas e antecedem pausa no calendário formativo	11
INFORMAÇÃO 10:	Olimpíadas Educacionais - OBA/OBAFOG/SPACE	12

INFORMAÇÃO 1: FORMAÇÃO PRESENCIAL : “POR DENTRO DO CURRÍCULO: A JORNADA DO PROFESSOR DE MATEMÁTICA”

Prezados Gestores,

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ DE 16/03/2026

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino convoca, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os profissionais abaixo relacionados, para formação, conforme segue:

Objeto: “Por Dentro do Currículo: A jornada do Professor de Matemática”

Dias:

25/03/2026 (4ª feira) Escolas de Tempo Parcial

26/03/2026 (5ª feira) Escolas do Programa Ensino Integral

Público-alvo: 01 (um) Professor de Matemática por Unidade Escolar, preferencialmente que lecionem nos dois segmentos (Ensino Fundamental Anos Finais e Ensino Médio)

Horário: 8h às 17h

Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jaú – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd Jorge Atalla – Jaú – SP

Observação: Para a formação pedimos gentilmente que cada docente traga o seu lanche para o intervalo, pois só poderemos oferecer o café.

Sabemos que não é o ideal, mas seguimos com o mesmo desejo de acolhimento e de estarmos juntos de maneira leve e significativa.

Atenciosamente,

INFORMAÇÃO 2: ENVIO DOS MAPAS DE RISCO CIPA – PRAZO ATÉ 31/03

Prezados(as),

Informamos que a pasta destinada à inserção dos Mapas de Risco das unidades escolares já está disponível para envio. **Solicitamos que cada escola realize o envio de seu mapa até o dia 31 de março.**

Reforçamos que, no material da reunião realizada em 16/03, está incluído um exemplo de Mapa de Risco elaborado pela Escola Dr. Geraldo Pereira de Barros, que pode servir como referência para apoiar a construção do documento por parte das demais unidades.

Contamos com a colaboração de todos para o cumprimento do prazo e para a organização das informações referentes à CIPA.

Link para acesso ao drive:

https://drive.google.com/drive/u/2/folders/17tcFTNrWeKcUyQsgpE0YNrO8CAxEw_Fe

Atenciosamente,

Comissão CIPA Ure Jaú

INFORMAÇÃO 3: DIA INTERNACIONAL DA SÍNDROME DE DOWN: CELEBRAR A SINGULARIDADE, PROMOVER A INCLUSÃO.

Interessados: Trio Gestor e Professores das Unidades Escolares

O material produzido pela Divisão de Educação Especial – DVESP para o Dia Internacional da Síndrome de Down, celebrado em 21 de março, reúne informações sobre o surgimento da data, apresenta o significado da campanha “Lots of Socks” e reforça a importância da promoção da inclusão, respeito e da valorização da diversidade humana.

Além de trazer um dado informativo sobre a população com síndrome de Down no Brasil, o conteúdo convida a comunidade a aderir ao movimento por meio do uso de meias diferentes, gesto simbólico que representa a singularidade de cada pessoa e a construção de uma sociedade mais acolhedora e inclusiva.

21 de março - Dia Internacional da Síndrome de Down



Como surgiu o Dia Internacional da Síndrome de Down?

O Dia Internacional da Síndrome de Down foi proposto pelo Brasil e oficializado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2011, com início das celebrações em 2012.

A data, celebrada em 21 de março, foi escolhida por representar a trissomia do cromossomo 21 (3 cópias do cromossomo 21), característica genética da síndrome.

Seu principal objetivo é promover a conscientização, combater o preconceito e fortalecer a garantia de direitos, inclusão e participação social.

Quantas pessoas tem Síndrome de Down no Brasil?



No Brasil, estima-se que existam cerca de 300 mil pessoas com Síndrome de Down, segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A condição ocorre, em média, em 1 a cada 700 nascimentos no país.

Por que usar meias coloridas neste dia?

O uso de meias coloridas ou diferentes faz parte do movimento internacional "Lots of Socks". A ideia é chamar a atenção de forma leve e simbólica para a diversidade, mostrando que:

- Cada pessoa é única
- A inclusão deve ser celebrada

As meias representam, de forma criativa, os cromossomos e reforçam a mensagem de que a diversidade torna o mundo mais humano e acolhedor. No dia 21 de março, participe você também: use meias diferentes e celebre a inclusão!



Bruna Mendes Gerotti
PEC - Educação Especial

INFORMAÇÃO 4: REDAÇÃO PAULISTA – FAQ

Prezados(as),

Com a finalidade de apoiar gestores, professores e equipes escolares no uso da Plataforma Redação Paulista, divulgamos o documento “FAQ – Perguntas Frequentes”. O material reúne, de forma organizada, as dúvidas mais recorrentes relacionadas ao funcionamento geral do sistema.

Ressaltamos que se trata de um documento vivo, sujeito a atualizações contínuas, conforme novas funcionalidades sejam disponibilizadas, boas práticas sejam consolidadas e novas demandas de suporte surjam. Recomenda-se, portanto, o acesso periódico ao conteúdo.

Link de acesso: <https://shorturl.at/2Kwfo>

Solicitamos ampla divulgação para os professores.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Plataformas Educacionais (COPLAE) – Diretoria de Modalidades Educacionais

INFORMAÇÃO 5: NOVO INÍCIO DAS AULAS OLÍMPICAS

Prezados(as),

Comunicamos que as aulas olímpicas terão uma nova data de início, **dia 28/03**, desde que toda a documentação dos estudantes esteja regularizada.

Em 2026, as Aulas Olímpicas acontecerão somente na EE Dr. Domingos de Magalhães, em Jaú.

Solicitamos ampla divulgação entre os estudantes das UEs.



Atenciosamente,
Equipe de Especialistas em Currículo

INFORMAÇÃO 6: PROJETO SOU+ RECOMPOSIÇÃO - SALA DE LEITURA

Prezados (as),

Informamos que, no âmbito do **Programa Sala de Leitura**, estão estabelecidos os seguintes prazos para a realização da **enturmação dos estudantes no Projeto Sou+ Recomposição – Sala de Leitura**:

- Para professores com atribuição realizada **até 28 de fevereiro**, o prazo para conclusão da enturmação é **até 20 de março**.

- Para professores com atribuição realizada **após essa data**, o prazo para conclusão da enturmação será de **até 7 (sete) dias úteis**, contados a partir da data de atribuição.

Ressalta-se que o cumprimento dos prazos é essencial para assegurar a organização pedagógica das turmas e a efetiva implementação das ações do projeto.

INFORMAÇÃO 7: CONVOCAÇÃO ESCOLAS COM PROFESSORES ARTICULADORES DE SALA DE LEITURA

PORTARIA DO COORDENADOR-DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO DE JAÚ DE 16/03/2026

O Coordenador-Dirigente Regional de Ensino convoca, nos termos da Resolução SE 62, de 11/12/2017, os profissionais abaixo relacionados para formação, conforme segue:

Data: 24/03/2026

Objeto: “Formação para Professores de Sala de Leitura 2026”

Público-alvo: Professores Articuladores de Sala de Leitura das Unidades Escolares

Horário: 8h00 às 17h00

Local: Ambiente da Formação e Transmissão da Diretoria de Ensino de Jaú – Av. Dr. Quinzinho, 754 – Jd. Jorge Atalla – Jaú – SP

Convocação publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo, disponível [aqui](#).

Obs. 1: Convocação apenas para as escolas que contam com Professor Articulador de Sala de Leitura no momento.

Obs. 2: Solicitamos às escolas que, conforme as vagas de Professor Articulador de Sala de Leitura forem preenchidas, favor informar à PEC Patrícia e Supervisora Elisabete.

Obs. 3: Os professores que ingressarem no Programa Sala de Leitura posteriormente a essa formação, serão formados em momento posterior ou *in loco*.

Atenciosamente

INFORMAÇÃO 8: USO INDEVIDO DE APARELHOS ELETRÔNICOS NO AMBIENTE ESCOLAR: ORIENTAÇÕES PARA ACOMPANHAMENTO, REGISTRO E PREVENÇÃO

Prezadas Equipes,

A Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES), vinculada à Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE), responsável pelo Programa Conviva SP, apresenta às unidades escolares e regionais da rede estadual orientações complementares quanto ao uso inadequado de dispositivos eletrônicos para registros de situações e/ou imagens de terceiros no ambiente escolar, conforme previsto no **Protocolo 179 – 3ª versão**, a partir da página 190. As tratativas estão amparadas pela Lei Estadual nº 18.058/24, a Lei Federal nº 15.100/25 e em consonância com as diretrizes apresentadas no Comunicado Externo Conjunto Subsecretaria-Conviva nº 19 de 2025 – publicado em 27 de janeiro de 2025.

Reforça-se às Unidades Regionais de Ensino e às equipes gestoras das unidades escolares a importância do **acompanhamento sistemático das situações relacionadas ao uso indevido de aparelhos eletrônicos pessoais**, especialmente celulares, no ambiente escolar. É fundamental que as escolas mantenham atenção não apenas às ocorrências registradas no cotidiano escolar, mas também às condutas associadas ao registro e à divulgação de imagens e vídeos envolvendo estudantes.

Tem sido recorrente a identificação de situações em que estudantes **gravaram e divulgaram episódios ocorridos na escola**, frequentemente relacionados a conflitos, discussões ou outras situações sensíveis entre colegas. Nesses casos, observa-se que as equipes escolares atuam prontamente na execução dos protocolos de atendimento relativos ao fato ocorrido — como acolhimento, mediação e encaminhamentos pedagógicos — o que é fundamental. Entretanto, quando a situação **foi registrada por meio de celular utilizado dentro da escola**, também há a caracterização de **uso indevido de aparelho eletrônico no ambiente escolar**, o que demanda atenção e acompanhamento específico pela unidade.

Nesse sentido – e diante dessa especificidade – orienta-se que as equipes escolares observem os seguintes procedimentos:

1. Identificação da situação

Ao tomar conhecimento de ocorrências que tenham sido gravadas ou divulgadas por estudantes, a equipe escolar deve verificar se o registro foi realizado a partir do uso de celular ou outro dispositivo eletrônico dentro da unidade escolar.

2. Acolhimento e condução pedagógica da ocorrência

A escola deve conduzir normalmente os procedimentos previstos para o atendimento da situação registrada, conforme as orientações do **Protocolo 179 (3ª versão) pág. 190**, assegurando acolhimento aos envolvidos, escuta qualificada e encaminhamentos pedagógicos adequados.

3. Registro da irregularidade relacionada ao uso do celular

Caso seja constatado que a gravação ocorreu no ambiente escolar, recomenda-se que a unidade **registre também essa situação na Plataforma Conviva**, considerando o uso indevido do aparelho eletrônico. Esse registro é importante para o monitoramento das ocorrências e para o planejamento de ações preventivas.

4. Diálogo com os estudantes envolvidos

A equipe escolar deve orientar os estudantes sobre os impactos da gravação e divulgação de imagens sem autorização, destacando aspectos relacionados à **privacidade, ao respeito à imagem das pessoas e às consequências sociais e legais dessas práticas**.

5. Comunicação e parceria com as famílias

Sempre que necessário, as famílias devem ser informadas sobre a situação, sendo convidadas a participar do processo de orientação e acompanhamento dos estudantes. O diálogo com os responsáveis é fundamental para **fortalecer a corresponsabilidade na orientação quanto ao uso adequado de tecnologias**.

6. Formalização de orientações institucionais

Como estratégia preventiva, recomenda-se que as unidades escolares considerem a elaboração de um termo de ciência e responsabilidade a ser compartilhado com os responsáveis, contendo orientações sobre as regras relacionadas ao uso de celulares e outros dispositivos eletrônicos no ambiente escolar. Esse instrumento contribui para documentar as ações adotadas pela escola e fortalecer a transparência na comunicação com as famílias.

7. Acompanhamento e ações preventivas

A análise dos registros na Plataforma Conviva pode apoiar a equipe gestora na identificação de padrões e recorrências, permitindo o planejamento de ações pedagógicas, campanhas educativas e outras iniciativas voltadas à cultura de respeito e convivência.

É importante destacar que **a gravação e a divulgação de imagens sem autorização, especialmente quando expõem estudantes em situações constrangedoras ou vexatórias, podem gerar repercussões e consequências legais**, inclusive com possibilidade de registro de Boletim de Ocorrência por parte das famílias que se sintam prejudicadas.

Além disso, a ampla circulação desses conteúdos nas redes sociais tende a hiper valorizar episódios negativos ou degradantes ocorridos no ambiente escolar, invisibilizando as inúmeras experiências formativas, culturais e educativas que fazem parte da vida escolar.

Reitera-se, por fim, que o enfrentamento dessas situações deve ocorrer **em perspectiva pedagógica, preventiva e de cuidado**, valorizando o trabalho das equipes escolares e fortalecendo a parceria com estudantes e famílias. O registro e o acompanhamento das ocorrências constituem instrumentos importantes de gestão e apoio às escolas, permitindo que a rede avance continuamente na promoção de ambientes educativos seguros, respeitosos e acolhedores.

Atenciosamente,

Coordenadoria de Proteção Escolar (COPES)

Conviva – Programa de Melhoria da Convivência e Proteção Escolar

Diretoria de Clima, Convivência e Proteção Escolar (DICLIPE)

ANA HELENA

PEC CONVIVA

INFORMAÇÃO 9: MULTIPLICA SP - FORMAÇÕES DE 23 A 27 DE MARÇO APROFUNDAM PRÁTICAS PEDAGÓGICAS E ANTECEDEM PAUSA NO CALENDÁRIO FORMATIVO

Público-alvo: Professores e Coordenadores

Data: 23 a 27/03

Informações: Na semana de **23 a 27 de março** é realizada a **Pauta 03** do programa Multiplica SP, dando continuidade ao percurso formativo e consolidando o ritmo de estudos iniciado neste semestre.

Nesta fase do programa, os encontros assumem um papel estratégico ao aprofundar discussões pedagógicas e ampliar a troca de experiências entre professores e coordenadores, os encontros seguem valorizando fortalecendo o caráter colaborativo da formação e promovendo a construção coletiva de soluções alinhadas às realidades das escolas.

A realização desta pauta também antecede a semana do feriado da Páscoa, prevista entre os dias 30 de março e 3 de abril, que mesmo diante da pausa no calendário, mantém o propósito do percurso de formação e desenvolvimento profissional dos educadores.

Atenciosamente,

Mirian Valéria Gomes Sabeh

PEC Multiplica

INFORMAÇÃO 10: Olimpíadas Educacionais - OBA/OBAFOG/SP.ACE

Interessados: Equipes Gestoras das Unidades Escolares, Professores de Matemática, Professores de Ciências da Natureza

ASTRONOMIA NA ESCOLA: INSCRIÇÕES ABERTAS PARA A OBA/OBAFOG 2026 E LANÇAMENTO DA SP.ACE

Prezados (as),

A Secretaria da Educação de São Paulo, por meio do Projeto de Olimpíadas Científicas, reforça que um dos principais pilares do projeto é fomentar o ecossistema olímpico por meio da divulgação de novas competições para os alunos. Essa iniciativa fortalece o repertório dos alunos sobre a variedade de competições e possibilidade de alcançar novas premiações.

Dessa vez, gostaríamos de divulgar a **Olimpíada Brasileira de Astronomia (OBA)** e **Olimpíada Brasileira de Foguetes (OBAFOG)**, além de uma **novidade exclusiva para nossa rede estadual: a SP.ACE (São Paulo: Astronomia, Ciências Espaciais e Engenharia de Foguetes)**

Há quase 30 anos, a Sociedade Astronômica Brasileira (SAB) produz impacto na educação por meio do fomento ao ensino de Astronomia e Astrofísica para estudantes do Ensino Fundamental II e Ensino Médio com as Competições Olímpicas (OBA e OBAGFOG). Para 2026, **as inscrições para ambas as competições estão abertas até o dia 01/05.**

O processo de inscrição é realizado exclusivamente pelos professores, coordenadores ou diretores, **via site da OBA**, que atuam como representantes da OBA dentro da escola, fazendo com que alunos interessados recebam suporte para formalizar sua participação.

Para os estudantes, a dinâmica de participação se divide em duas etapas:

- 1.** Realização da avaliação impressa da OBA, feita no formato presencial. A aplicação e a impressão ficarão sob responsabilidade da escola;
- 2.** Fase de lançamento dos foguetes da OBAFOG, em que os estudantes se propõem a construir e a realizar o lançamento de um foguete para medição de alcance, buscando colocar em prática os aprendizados adquiridos.

Para mais informações, recomendamos a consulta ao regulamento oficial:

NOVIDADE SEDUC EM 2026: SOBRE A SP.ACE

Prezados (as),

A iniciativa constitui uma nova ação da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEDUC-SP), com o apoio da Olimpíada Brasileira de Astronomia e Astronáutica (OBA).

A SP.ACE – São Paulo: Astronomia, Ciências Espaciais e Engenharia de Foguetes tem como missão incentivar o interesse dos estudantes da nossa rede pública estadual de ensino pelas áreas de astronomia, astronáutica, ciência e tecnologia.

- Os principais objetivos são:
 - o Estimular o interesse dos estudantes pelas áreas de ciência e tecnologia;
 - o Promover o ensino de astronomia e astronáutica nas escolas;
 - o Incentivar atividades experimentais e investigativas;
 - o Desenvolver habilidades de resolução de problemas;
 - o Fortalecer a participação da rede estadual em olimpíadas científicas;
 - o Reconhecer os talentos das ciências nas escolas públicas estaduais de São Paulo.

Seguindo a dinâmica de colaboração, a SP.ACE conta com duas etapas, sendo uma delas vinculada à Fase teórica da OBA:

- SP.ACE Teórica (equivalente a OBA) – Prova de Astronomia e Astronáutica, sendo essa Fase a própria prova regulamentada pela OBA.
- SP.ACE Foguete (equivalente a OBAFOG) – Construção e Lançamento de Foguetes

Duas curiosidades sobre a SP.ACE

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na **OBA**, estão automaticamente inscritas na **SP.ACE-Teórica** e aptas para a premiação estadual que será realizada exclusivamente para alunos da rede

Ø Atenção ao prazo de inscrição da OBA que finaliza no dia 01/05.

Escolas públicas estaduais de São Paulo, ao se inscreverem na **OBAFOG**, **NÃO** estão automaticamente inscritas na **SP.ACE-Foguete**.

Ø ***Na verdade, a inscrição na SP.ACE – Foguete é separada da OBA e OBAFOG, sendo realizada diretamente no site da SP.ACE (<https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/SPACE/>), no período de 01/04 até 25/09.***

Público-alvo na SP.ACE:

Podem participar da SP.ACE estudantes matriculados nas escolas da rede pública estadual de ensino de São Paulo:

- Ensino Fundamental – Anos Finais (6º ao 9º ano)
- Ensino Médio (1ª, 2ª e 3ª séries)

Premiação

A SP.ACE apresenta um sistema de premiação robusto e inclusivo, buscando reconhecer não apenas os alunos, mas também professores e Unidades Regionais de Ensino (URE).

Haverá uma premiação estadual e serão distribuídas medalhas de Ouro, Prata e Bronze, além dos certificados de menção honrosa.

Este tema será aprofundado no regulamento oficial, ficando disponível **a partir da semana do dia 23 de março** em: <https://olimpiadassp.educacao.sp.gov.br/>

Assim, permitindo a consulta de todas as demais informações fundamentais de orientação para as escolas, professores e alunos.

Atenciosamente,

Juliane Fabre Borges

Vanessa Maria Barbieri de Castro

Equipe de Ciências da Natureza/URE Jaú